



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 766/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que intervenha junto à comissão paritária da Atividade Delegada para que haja a disponibilização do efetivo da Atividade Delegada, aos finais de semana, nos locais com aglomeração de pessoas com som alto e praticando manobras perigosas, principalmente nas imediações do Parque da Cultura.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2025

**DÉBORA ROMANI**  
AUTORA

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que, o Parque da Cultura é um espaço público de convivência e lazer para a população local, tendo constantes os relatos de situações que colocam em risco a integridade física e moral dos frequentadores e o patrimônio público.

Diante disso, a adoção de medidas preventivas, como a atividade delegada aos finais de semana com a finalidade de reforçar a segurança pública nas imediações do Parque da Cultura utilizados por motociclistas e condutores que realizam manobras perigosas e utilizam escapamentos adulterados, produzindo ruídos excessivos e perturbando o sossego público.

Vale ressaltar ainda que tais práticas, a presença da Atividade Delegada, com policiamento ostensivo e atuação preventiva, contribuirá significativamente para a redução de tais condutas, garantindo maior tranquilidade à população, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente mais seguro e agradável para o lazer das famílias.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 08:06:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-480488-8F713A-6Z0G4S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

